

EDITAL N° 03, 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

O Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, torna público que, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA em disciplina do Departamento de Terapia Ocupacional, conforme descrito a seguir:

1. DA BOLSA

- 1.1. O número de vagas de bolsa de monitoria disponibilizadas, neste edital, constam no item 11 (quadro de vagas);
- 1.2. A carga horária semanal da monitoria será de 8 a 12 horas;
- 1.3. O tempo de duração da bolsa será de 10 de março de 2025 a 17 de julho de 2025 (período letivo);
- 1.4. Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno (a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular (anexar o comprovante de matrícula na inscrição);
- 2.2. Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade e ocorrência de cada disciplina;
- 2.3. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Terapia Ocupacional da UFSM;
- 2.4. Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas em semestre anterior;
- 2.5. Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado, independente do órgão financiador;

2.6. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (anexar o histórico escolar na inscrição).

2.7. Preferencialmente ter tido experiência prévia como monitor de disciplina (anexar cópia do relatório apresentado);

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

3.1. Neste edital seleciona-se, de forma individual, estudantes para apoiar as disciplinas de graduação: **Estudos do fazer humano I**;

3.2. A implementação da monitoria tem como intuito:

a) Incentivar e auxiliar os processos de ensino aprendizagem, principalmente por meio de atividades práticas e na utilização de metodologias ativas, além de contribuir para o desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas capazes de impactar positivamente o desempenho acadêmico dos discentes;

b) Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos monitores a partir da aproximação com os estudantes e das vivências da prática docente. Nos estudos teóricos os discentes discutem e aprofundam os conhecimentos relacionados à disciplina.

c) Na disciplina de Estudos do fazer humano I o discente deve os estudantes deverão estudar os aspectos históricos e conceituais sobre grupos como abordagem multidisciplinar. Os aspectos históricos sobre grupos em Terapia Ocupacional, os referenciais teóricos sobre grupos em Terapia Ocupacional, conceito de coletivo, grupos, os princípios organizadores dos grupos, modalidades grupais. Nas práticas da disciplina os estudantes deverão aprender a desenvolver técnicas e métodos de intervenção, análise e avaliação de processos grupais.

d) Serão tarefas dos monitores:

- Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem; Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;

- Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;
- Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- Auxiliar a professora na orientação de alunos;
- Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
- Elaboração de relatório final de atividades.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA

4.1. As inscrições para as monitorias deverão ser efetuadas **POR E-MAIL** endereçado ao Departamento de Terapia Ocupacional (depto.terapiaocupacional@uol.com.br), constando no Assunto “Inscrição monitoria subsidiada - indicar qual das disciplinas pretende”;

4.2. O candidato à bolsa de monitoria deverá anexar ao e-mail de inscrição, citado acima, os documentos que constam no Item 5;

4.3. As inscrições iniciam no dia 19 de fevereiro e encerram às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2025.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
- 5.3. Relatório de monitoria ou documento comprobatório de realização de monitoria realizada até o semestre de 2023/2;
- 5.4. Carta de interesse, observando como imagina que esta experiência pode contribuir com sua formação.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

- 6.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 6.2. Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da disciplina;
- 6.3. Maior nota de aprovação na carta de interesse;
- 6.4. Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na carta de intenção.
- 6.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 6.6. Em casos de empate, possuir filhos em idade escolar dará preferência a candidata/o.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir do dia 5 de março de 2025, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 7 de março de 2025, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O/a candidato/a selecionado/a para a vaga de monitor/a deverá entrar em contato com o/a professor/a orientador/a da bolsa, iniciando suas atividades a contar do dia 10 de março de 2025.

10. DO QUADRO DE VAGAS

Horário da disciplina:	Terça-feira / 8h - 12h
------------------------	------------------------



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

Orientador/a:	Silvani Vieira
Nº de vagas:	01

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2025.

TATIANA DIMOV
Chefe do Departamento
Terapia Ocupacional/ CCS/ UFSM

11. ANEXO I

EDITAL Nº 03, de 18 de fevereiro de 2025
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
MONITOR DA DISCIPLINA	
NOME DO CANDIDATO(a)	
CURSO	
MATRÍCULA	
SEMESTRE	
ENDERECO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
EMAIL	
IDENTIDADE	
CPF	

MÉDIA DA DISCIPLINA (LANÇAR O QUE ESTÁ NO HISTÓRICO): _____

*O ESTUDANTE JÁ DEVE TER CURSADO A DISCIPLINA PARA A QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO PARA A MONITORIA, TENDO SIDO APROVADO COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,00 (SETE).

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

Carta de Interesse
Monitoria da Disciplina de Estudos do Fazer Humano I (2025.1)

NUP: 23081.017526/2025-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL 03_2025 - Monitoria subsidiada - Estudos do fazer humano I (1).pdf

Assinaturas

18/02/2025 09:53:06

TATIANA DIMOV (Chefe Departamento)

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO



Código Verificador: 5294067

Código CRC: 5c86e0f7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>